

PORTARIA Nr 88/CBMSC/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e nos termos da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição junto a Secretaria de Estado de Defesa Civil do Cb BM matrícula 929301-9 DANIEL CARON, com efeitos a contar de 1º de março de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC